



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 794/GM/MME, DE 4 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 429/GM/MME, de 1º de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.7.2024 - Seção 1.